



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL, 320

DECRETO Nº 4342, DE 17 DE novembro DE 1980

Declara de utilidade pública
área de terreno necessária a
ampliação do Cemitério Muni-
cipal

WALDOMIRO CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, uma área de terreno medindo 8.101,52m² (oito mil, cento e um metros e cinquenta e dois decímetros - quadrados), que consta pertencer a Avelino Guerreiro, área-essa situada no loteamento Jardim Baroneza e necessária à ampliação do Cemitério Municipal.

PARÁGRAFO ÚNICO - Configurada na planta anexa que, rubricada pelo Prefeito, fica fazendo parte integrante deste decreto, a área em referência confronta, dos pontos A ao ponto B, onde mede 93,00m, com imóvel da Light - Serviços de Eletricidade S.A.; dos pontos B ao ponto C, onde mede 123,40m, com herdeiros de Elvira Simões Corrêa de Araujo, com os lotes 30, 31, 32 e 33 da quadra "F" do loteamento Jardim Baroneza e ainda com área da Prefeitura Municipal; dos pontos C a D, onde mede 114,00m, com o Cemitério Municipal, e dos pontos D a A, onde mede 48,20m, com rua projetada.

ARTIGO 2º - Fica declarada de natureza urgente a desapropriação de que trata o presente decreto, para os efeitos do artigo 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL, 320

ARTIGO 3º - As despesas com a execução deste decreto onerarão as verbas orçamentárias próprias.

ARTIGO 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 17 de novembro de 1980, 334º da fundação de Taubaté.

WALDOMIRO CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 17 de novembro de 1980.

UMBERTO FASSARELLI
DIRETOR